



# HABILITAÇÃO



**SESSÃO PÚBLICA**  
**-CREDENCIAMENTO**  
**-PROPOSTA**  
**- HABILITAÇÃO**  
**- ATA DA SESSÃO**



# Sinco

SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES

sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

000080  
Rodovia da Uva, nº 2990  
Jardim Esplanada - Colombo - PR  
CEP 83402-000  
FAX: +1 3621 9207  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1020169405  
CNPJ 77.046.464/0001-63

**EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**


**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio Ltda, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990 – Jardim Esplanada CEP 83.402-000 – Colombo/PR, CNPJ nº 77.046.464/0001-63, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Colombo/PR, 03 de Abril de 2017.

  
Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. Ltda. / CNPJ 77.046.464/0001-63  
Rodrigo Colleone – Eng. Civil Responsável Técnico  
CI 7.859.694-5 SSP/PR - CPF 029.671.279-57  
CREA/PR 138414/D

**77.046.464/0001-63**

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

**COLOMBO - PR**

## República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de CuritibaBacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784/0001-00

13º TABELIONATO  
**LEÃO**

1º Ofício de Registro Civil

Livro 69-P

Folha 138/139

0007919



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA A FAVOR DE SERGIO MAIA DE OLIVEIRA, na forma abaixo declarada:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.046.464/0001-63**, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Jardim Explanada em Colombo-PR neste ato representada por seu Administrador **EVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **1.531.427/SSP/SC** e inscrito no CPF/MF sob nº **343.947.459-34**, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 304, apto. nº 602, Cabral, Curitiba-PR, Conforme 22ª Alteração Consolidada do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20155108190, em data de 21/08/2015, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas, sob nº 19, Livro nº 30, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 12/01/2017, a qual fica arquivada nestas Notas sob nº 43, Livro 36, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **SERGIO MAIA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, encarregado, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **7.298.522-2/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **006.986.619-82**, residente e domiciliado na Rua Aurea Rosa da Luz nº 120, apto 301 bl 02, bairro Passa Vinte, Palhoça-SC; ao qual confere poderes amplos e gerais poderes para Representar a empresa junto à Sindicatos de funcionários e patronais, assinar contratos de locação, contratos de subempresas com empresas privadas, públicas e de economia mista, assinar propostas de concorrências públicas, participar de licitações, assinar e listar documentos, impugnar, apresentar recursos administrativos, requerer documentos em nome do outorgante, prestar declarações; apresentar documentos; credenciar representantes legais em procedimentos licitatórios, e praticar, finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Podendo substabelecer. O presente instrumento tem validade até 31/01/2018.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos



000082

REGISTRO GERAL: 7.298.522-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/02/2014

NOME: SERGIO MAIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JAIR MAIA DE OLIVEIRA  
NADIR DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CAMPO LARGO/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/04/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMPO LARGO/PR, DA SEDE  
C.NASC=1971, LIVRO=6A, FOLHA=196

CURITIBA/PR

*[Signature]*  
-assinatura do diretor  
LE Nº 7.116 DE 25/08/83

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.298.522-2



POI EMAR DIREITO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

13º TABELIONATO LEÃO  
LEÃO (41) 3888-2755  
Certifico que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do documento original que  
me foi apresentado, Dado fé.

CURITIBA 04 OUT. 2016

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Ondes
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO	Escrevente



*[Handwritten marks and signatures]*

*[Handwritten mark]*

SINCO - SINALIZAÇÃO **JUNTA COMERCIAL**  
DO PARANÁ  
C G C 77.046.464/0001  
CONTRATO SOCIAL

ORILTON DUARTE SILVA, brasileiro, casado, maior, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Alcebiades F. Farias, nº 323, portador da Carteira de Identidade Civil, registro geral número 272.638, Pr., e GERSON GUARNERI, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à rua Frei Orlando, nº 511, portador da Carteira de Identidade Civil, registro geral número 361.826, Pr.; resolvem por êste instrumento particular de contrato constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3708, de 10 de Janeiro de 1919 e 4726, de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de SINCO - SINALIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO IND. e COM. LTDA., tendo sua sede e fôro em Curitiba, Estado do Paraná, à Av. 7 de Setembro, nº 3.485.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto a Indústria e Comércio de serviços de sinalização urbana e rodoviária e representações comerciais de equipamentos do ramo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital da sociedade, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3708, de 10 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$20.000,00 (Vinte mil, dois mil e cem cruzeiros), dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: ORILTON DUARTE SILVA, com 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), integralizadas em moeda corrente do País no presente ato; GERSON GUARNERI, com 10.000 (Dez mil) cotas, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País no presente ato.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto 57651, de 19 de Janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a êstes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido êsse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por um ou mais administradores, a quem compete, privativamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego,

13.º TABELEIRO LEÃO  
CURITIBA, 04 DE JULHO DE 2016  
Certifico que o Selo de Autenticidade de Atoe Atento, conforme Instrução Normativa n.º 06/2003 de FUNARSP/PR

<input type="checkbox"/>	DR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. C. DE TOLEDO - Escrivão
<input type="checkbox"/>	KESTE FERNANDA PELAROSA - Escrivão
<input type="checkbox"/>	VIVIANE DE CASTRO - Escrivão
<input type="checkbox"/>	STIANCA CARVALHO DE LEÃO - Escrivão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

Qualquer pretexto ou modo de **JUNTA COMERCIAL** estrangeiros ao objeto social, especialmente a prestação de serviços, empréstimos, fianças / ou cauções de favor.

### DO PARANÁ

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Pelos serviços que prestarem a sociedade perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação. No imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica investido na função de gerente da sociedade o sócio **GERSON GUARNERI**, para o qual fica dispensada da prestação de caução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O início das atividades será a partir de 15 de Julho de 1975.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente / às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O falecimento de um dos sócios dissolverá, necessariamente à sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele, após a liquidação, solvidos o ativo e passivo serão o sócio supertite e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem êstes na conformidade do formal de partilha. Fica, também, o liquidante com o encargo / de ultimar, definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

**Parágrafo Único** - Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e, ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus / herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 15 de Julho de 1975

*[Signature]*  
Orilton Duarte Silva  
*[Signature]*  
Gerson Guarneri

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
*[Signature]*

USO DA FIRMA

SINCO - SINALIZAÇÃO e COMUNICAÇÃO IND. e COM. LTDA.

*[Signature]*  
Gerson Guarneri

12.º TABELIONATO LEÃO  
LEÃO (42) 3989-2765  
Certifica que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

SELO FUNARPEN

CURITIBA, 04 OUT. 2016

DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO TABELIONATO LEÃO  
CURITIBA PR 04810100

DR. RICARDO AUGUSTO DE LIMA  
SOLANGE AP. CUNHA DE TOLEDO  
REITE FERNANDA DE AROSA  
VINÍCIUS DE CASTILHO  
BRANCA CANALCANTO DE LEÃO

04810100

*[Handwritten marks and signatures on the right margin]*

*[Handwritten mark]*

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.531.427/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-140.

2) **ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 405.249.819-49, portador da carteira de identidade RG nº. 780.658-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 108, Apto 51, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80730-440.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP 83402-480, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0164454-5 em 31/07/1975; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os sócios entre si, decidem que a empresa poderá participar na criação e investimentos de outras empresas, podendo se associar a terceiros e comprar cotas de outras empresas.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
CNPJ/MF: 77.046.464/0001-63  
NIRE: 412.0164454-5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 343.947.459-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.531.427/SSP-SC, residente e domiciliado na Rua São Luiz, 304, Apto 602, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-140.

2) **ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 405.249.819-49, portador da carteira de identidade RG nº. 780.658-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Candido Hartmann, 108, Apto 51, Bigorriho, Curitiba-PR, CEP: 80730-440.

13

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

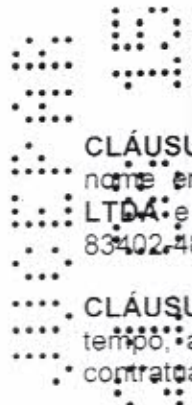
13	15
16	17
18	19
20	21
22	23
24	25
26	27
28	29
30	31
32	33
34	35
36	37
38	39
40	41
42	43
44	45
46	47
48	49
50	51
52	53
54	55
56	57
58	59
60	61
62	63
64	65
66	67
68	69
70	71
72	73
74	75
76	77
78	79
80	81
82	83
84	85
86	87
88	89
90	91
92	93
94	95
96	97
98	99
100	101

CURITIBA, 04 DE JUL. 2016

1) RICARDO AUGUSTO DE LEÃO (CPF: 004.115.066-27) Escrevente  
2) VOLRANGE AF CARVALHO DE TOLEDO Escrevente  
3) CECILE FREMUNDA DE ARAÚJO Escrevente  
4) SIMPLICIOS DE CASTILHO Escrevente  
5) BRUNCA CAVALHARI DE LEÃO Escrevente



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP 83402-480, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.046.464/0001-63, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0164454-5 em 31/07/1975; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, e tem sede e domicílio na Rodovia da Uva, 2990, Jardim Explanada, Colombo-PR, CEP 83402-480.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/1975 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAÍNEIS ELETRONICOS; COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA; ESTUDOS E PROJETOS DESINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTEESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS; ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESINALIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 2.560.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais), divididos em 2.560.000 (duas milhões, quinhentas e sessenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor R\$
<b>IVALDO SILVEIRA</b>	2.532.000	2.532.000,00
<b>ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ</b>	28.000	28.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.560.000</b>	<b>2.560.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Os sócios entre si, decidem que a empresa poderá participar na criação e investimentos de outras empresas, podendo se associar a terceiros e comprar cotas de outras empresas.

13ª ABELIQUATO LEÃO  
 (11) 3368 7705  
**LEÃO** Cartão de fidelidade que apresenta fotografia e resguarda todos os direitos originais que em seu conteúdo.  
 CORTINA, 04 OUT. 2016  
 BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO Sócio  
 SOLANGE AP CORAS DE TOLEDO Extraneas  
 KRISTE FERREIRA DELANUSA Extraneas  
 FRANCIS DE CASTILHO Extraneas  
 BRUNCA CONNORRE DE LEÃO Extraneas

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **IVALDO SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

19.º TABELAMENTO LEAO	
LEAO (CNPJ) 77.046.464/0001-63	
Este documento é uma cópia eletrônica gerada automaticamente pelo sistema de emissão de documentos originais que lhe foi apresentado. Seu nº	
CURRIBÁ:	04 OUT 2016
<input type="checkbox"/> MEL. RICARDO AUGUSTO DE LEAO	União
<input type="checkbox"/> SOLANGE AP. CORREIA DE LEAO	Estrangeira
<input type="checkbox"/> RAYLI FERREIRA DE LIMA	Estrangeira
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO	Estrangeira
<input type="checkbox"/> BRUNA CARVALHO DE LEAO	Estrangeira

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-PR, 03 de agosto de 2015.

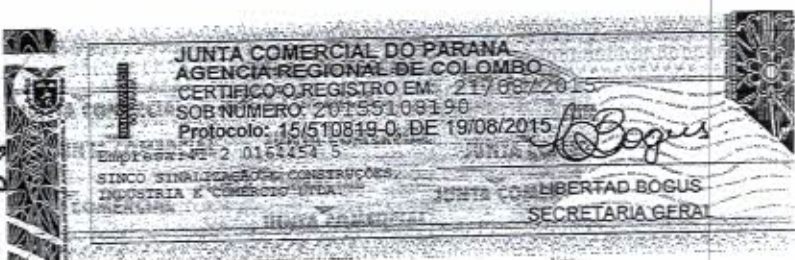
MANICA  
5º TABELIONATO



**IVALDO SILVEIRA**



**ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ**



Handwritten blue scribbles and signatures on the right margin.

Handwritten blue signature at the bottom right.



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

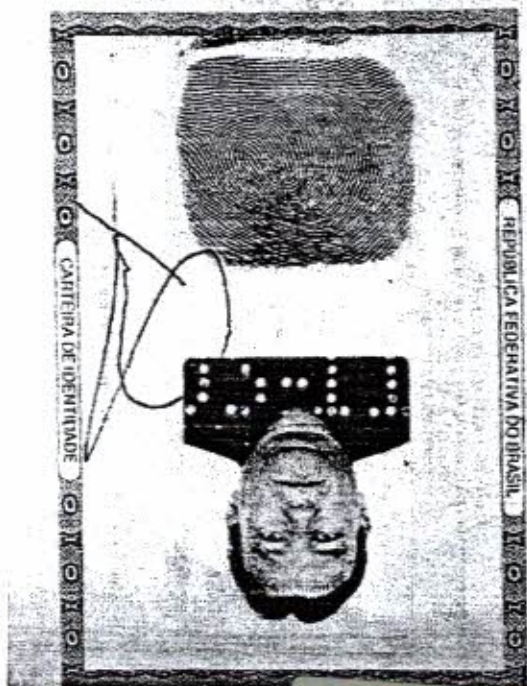
Nome Empresarial <b>SINCO SINALIZAÇÃO CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0164454-5	CNPJ 77.046.464/0001-63	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/1975	Data de Início de Atividade 31/07/1975
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RODOVIA DA UVA, 2990, JARDIM ESPLANADA, COLOMBO, PR, 83.402-250			
Objeto Social COMÉRCIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PLACAS, SINAIS, COMPONENTES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA, CONTROLE DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO E PAINÉIS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA; ESTUDOS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA; EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS; ESTUDOS, PROJETOS E CONSULTORIA PARA SOLUÇÃO DE TRÁFEGO EM ÁREAS URBANAS, ÁREAS RODOVIÁRIAS, ESTACIONAMENTOS REGULAMENTADOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL, NORMATIVA DE TRÂNSITO, INDICATIVA DIRECIONAL, TURÍSTICA, SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, ELETRÔNICA, CIRCULAÇÃO VIÁRIA, URBANIZAÇÃO DE ÁREAS, GEOMETRIA DE VIAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS URBANAS E PRAÇAS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM, OU SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL; TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS.			
Capital: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 2.560.000,00 (DOIS MILHOES QUINHENTOS E SESENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ALEXANDRE GLASER GUTIERREZ 405.249.819-49	28.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
IVALDO SILVEIRA 343.947.459-34	2.532.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 22/07/2016	Número: 20164552308	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 09 de março de 2017

17/127806-0

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.531.427  
NOME EVILDO SILVEIRA  
FILIAÇÃO RUISETO AROUR SILVEIRA  
SANTINA MARCANTTI SILVEIRA  
NACIONALIDADE BRASILEIRO  
DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1959  
CNPJ 343.947.459/34  
RODRIGO PASSOS  
PERITO CLASSE 11/1/SC  
LEI Nº 7.116 DE 2000

Lei 13.28 de 1997  
**SELO FUNARP**  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FJW81932



**TABELIONATO LEÃO**  
(41) 3888-2765  
Certifico que a presente fotocópia  
é fiel do documento original que me foi  
apresentado. Dou fé.  
CURTIBA, 08 NOV. 2016

<input type="checkbox"/>	BEL, RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AD. CUNHAS DE TORRES	Escritor
<input type="checkbox"/>	KEITE GERMANIA DELARIVA	Escritor
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escritor
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO	Escritor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.859.694-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/12/2006

NOME: RODRIGO COLLEONE

FILIAÇÃO  
ASPERMONT ROBERTO COLLEONE  
VERA LUCIA OTTMANN COLLEONE

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1980

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFICIO  
C.NASC 28813, LIVRO=837, FOLHA=4

CPF 029.671.279-57  
CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

13º TABELIONATO LEÃO  
18 (41) 3888-2785

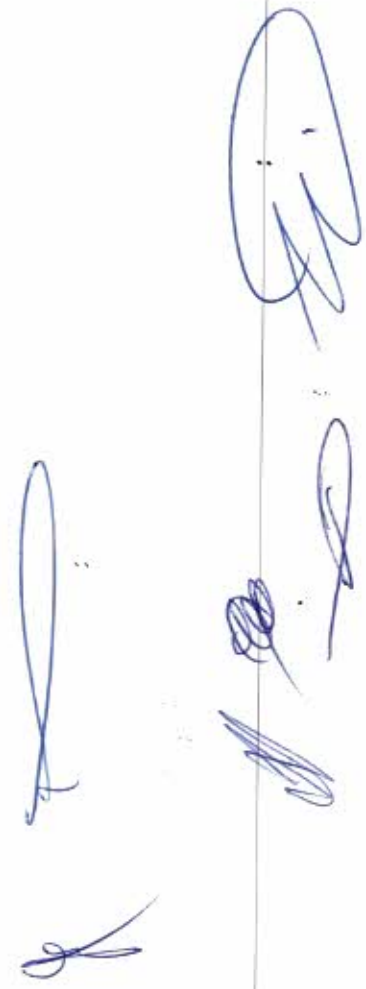
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé

CURITIBA, 04 OUT. 2016

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO	Escrevente



15





13º TABELIONATO

LEÃO

1º Ofício de Registro Civil

Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
1º Ofício de Registro Civil Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notario e Registrador  
CNPJ 03607784/0001-00



Livro 69-P

Folha 140/141

0007920



O selo  
na última  
Página  
17 MAR 2017  
Cartório de  
Comarca de  
Fórum Regional de Curitiba

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, A FAVOR DE RODRIGO COLLEONE, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que, treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (13/01/2017), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.046.464/0001-63, com sede na Rodovia da Uva, nº 2990, Bairro Jardim Explanada em Colombo-PR neste ato representada por seu Administrador **EVALDO SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.531.427/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 343.947.459-34, residente e domiciliado na Rua São Luiz, nº 304, apto. nº 602, Cabral, Curitiba-PR, Conforme 22ª Alteração Consolidada do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20155108190, em data de 21/08/2015, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas, sob nº 19, Livro nº 30, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 12/01/2017, a qual fica arquivada nestas Notas sob nº 43, Livro 36, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **RODRIGO COLLEONE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.859.694-5/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 029.671.279-57, residente e domiciliado a Rua Emilio Cornelsen, nº 448, apto. nº 1.701, bairro Ahu, nesta Capital; ao qual confere amplos e gerais poderes para o fim especial de representá-lo junto a Bancos em geral (repartições bancárias em geral), podendo para tanto, dito procurador, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar a movimentação de contas correntes, podendo para tanto, dito procurador, apresentar, requerer, retirar e assinar contratos de prestação de serviços firmados com instituição financeiras ou cumprir os vigentes; depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações; aceitar, assinar, descontar e endossar cheques, requisitar e retirar talonários de cheques; receber, autorizar passes e remessas, efetuar transferências; requerer e autorizar o débito automático das faturas que julgar convenientes; requerer extratos, saldos e cartões magnéticos, solicitar novas senhas, alterar a existentes, cadastrar endereços eletrônicos, efetuar saques mediante recibos; assinar instrumentos particulares que se façam necessários, inclusive câmbio de valores; requerer e alegar o que convier; assinar autorização de movimentação de contas de fundo de garantia para funcionários, requerer certidões junto ao INSS, assinar documentos, assinar contratos de carteiras de trabalho de funcionários (admissão e demissão), representar a empresa junto à

2

HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP  
CNPJ/MF 05.538.358/0001-96

Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050  
Francisco Beltrão – PR  
Fone: (46) 3523-3703

Edital de Pregão nº 049/2017

Processo Administração nº 186/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço

OBJETO: Registro de preços para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.


ANEXO III

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, particular de Procuração, a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, Francisco Beltrão – PR, e inscrição Estadual nº 90277088-78, representada neste ato por seu sócio - administrador do outorgante Sr. Valdemar Antônio Hillesheim, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.198.025 e CPF/MF 156.280.199-68, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCELO HILLEHEIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 501.221 e CPF/MF nº 446.891.521-87, a quem confere amplos poderes para representar a Empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP, perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS Nº 01 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Nº 02, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na (s) etapa (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intensão de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar –se imediata e motivadamente sobre a intensão de interpor recursos administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 14 de abril de 2017.

Francisco Beltrão – PR, 01 de abril de 2017.

  
Valdemar Antônio Hillesheim  
Sócio - administrador





HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP  
 CNPJ/MF 05.538.358/0001-96  
 Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050  
 Francisco Beltrão – PR  
 Fone: (46) 3523-3703


Edital de Pregão nº 049/2017  
 Processo Administração nº 186/2017  
 Modalidade: Pregão Presencial  
 Tipo: Menor preço  
 OBJETO: Registro de preços para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro Alvorada, CEP: 85.601-050, Francisco Beltrão – PR, CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Francisco Beltrão – PR, 01 de abril de 2017.

  
 Valdemar Antônio Hillesheim  
 Sócio - administrador



HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.538.358/0001-96

Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050

Francisco Beltrão – PR

Fone: (46) 3523-3703

Edital de Pregão nº 049/2017

Processo Administração nº 186/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Menor preço

OBJETO: Registro de preços para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa HILLESHEIM E FILHOS LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 05.538.358/0001-96, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050, Francisco Beltrão – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão – PR, 01 de abril de 2017.



*Valdemar A. Hillesheim*

Valdemar Antônio Hillesheim  
Sócio - administrador

*SERGIO CAPRA*  
CRC-PR - 041954/O-5  
Contador

CNPJ 05.538.358/0001-96  
HILLESHEIM E FILHOS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,  
ALVORADA - CEP 85.601-050  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
46 2801 0321 | 2801 0322 • www.TABELIONATO.DOT.BR

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade  
de atos foi afixado na última folha do  
documento entregue para a parte  
Doutr.

31 MAR. 2017  
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELANTE)

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:  
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96  
NIRE 41204964753**

Valdemar Antonio Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1950, portador do CPF nº. 156.280.199-68, R.G. nº. 1.198.025, expedida em 15/01/1974, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050;

Marcelo Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1973, portador do CPF nº. 446.891.521-87, R.G. nº. 501.221, expedida em 25/06/1987, órgão expedidor SSP/MS, com domicílio e residência na Rua Belo Horizonte, nº 603, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-440;

Paulo Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 16/09/1977, portador do CPF nº. 024.521.559-00, R.G. nº. 7.012.619-2, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050;

Valdemar Antonio Hillesheim Junior, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 27/07/1983, portador do CPF nº. 042.424.609-02, R.G. nº. 8.363.788-9, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, e

Thiago Hillesheim, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 18/02/1981, portador do CPF nº. 029.834.979-50, R.G. nº. 8.363.784-6, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de: Hillesheim e Filhos Ltda. – ME, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41204964753, em sessão do dia 25/02/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.358/0001-96, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª Fica alterado a situação civil do sócio Valdemar Antonio Hillesheim Junior, já qualificado, passando a ser de casado pelo regime de comunhão parcial de bens.

2ª O sócio Paulo Hillesheim, já qualificado, onde possui na sociedade 1.000 (um mil cotas) de capital de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), retira-se da sociedade e na condição de cedente, cede e transfere 333 (trezentas e trinta e três) cotas de capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) para o sócio Thiago Hillesheim; 333 (trezentas e trinta e três) cotas de capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais) para o sócio Valdemar Antonio Hillesheim Junior, e 334 (trezentas e trinta e quatro) cotas de capital da sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada,

000096

**Certidão**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufe.

31 MAR. 2017  
WENDRA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)  
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:  
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96  
NIRE 41204964753**

no valor total de R\$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) para o sócio Marcelo Hillesheim, onde o sócio cedente declara haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo, junto aos cessionários, plena, rasa e irrevogável quitação por essas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for.

*Parágrafo Único: Em virtude da modificação da cláusula 2ª do contrato social, a qual passa a ter a seguinte redação:*

*2ª O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios a seguir:*

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor em R\$	Part. em %
Valdemar Antonio Hillesheim	4.000	4.000,00	50,00%
Marcelo Hillesheim	1.334	1.334,00	16,68%
Valdemar Antonio Hillesheim Junior	1.333	1.333,00	16,66%
Thiago Hillesheim	1.333	1.333,00	16,66%
Soma	8.000	8.000,00	100,00%

3ª Fica alterada a cláusula terceira do contrato social onde a sociedade que tem por objeto social: indústria e comércio de painéis publicitários e pinturas em placas e letreiros, passa a ter o seguinte objeto social: fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 32.99-0-04) e de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (CNAE 32.99-0-03) e a impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01).

*Parágrafo único: Face a alteração da cláusula terceira do contrato social a qual passa a ter a seguinte redação:*

*3ª A sociedade tem por objeto social: fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 32.99-0-04) e de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (CNAE 32.99-0-03) e a impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01).*

4ª O sócio declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em quaisquer das situações previstas na legislação civil, conforme o artigo 70 da Lei complementar nº 123/2006.

5ª Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com a presente alteração contratual.

6ª **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e demais alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Certidão  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufe.

31 MAR. 2017

(1) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
(2) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:**  
**HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 05.538.358/0001-96**  
**NIRE 41204964753**

**Contrato Social Consolidado da sociedade:**  
**HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 05.538.358/0001-96**  
**NIRE 41204964753**

Valdemar Antonio Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1950, portador do CPF nº. 156.280.199-68, R.G. nº. 1.198.025, expedida em 15/01/1974, órgão expedidor SSP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050;

Marcelo Hillesheim, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 14/06/1973, portador do CPF nº. 446.891.521-87, R.G. nº. 501.221, expedida em 25/06/1987, órgão expedidor SSP/MS, com domicílio e residência na Rua Belo Horizonte, nº 603, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-440;

Valdemar Antonio Hillesheim Junior, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 27/07/1983, portador do CPF nº. 042.424.609-02, R.G. nº. 8.363.788-9, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050 e

Thiago Hillesheim, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, com data de nascimento em 18/02/1981, portador do CPF nº. 029.834.979-50, R.G. nº. 8.363.784-6, expedida em 23/04/1998, órgão expedidor SESP/PR, com domicílio e residência na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de: Hillesheim e Filhos Ltda. – ME, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 41204964753, em sessão do dia 25/02/2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.538.358/0001-96, resolvem, assim, consolidar o contrato social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de: Hillesheim e Filhos Ltda. – ME, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 201, bairro Alvorada, município de Fco. Beltrão, Paraná, CEP 85.601-050.

2ª O capital social é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios a seguir:

Sócios	Qtde. de Quotas	Valor em R\$	Part. em %
Valdemar Antonio Hillesheim	4.000	4.000,00	50,00%
Marcelo Hillesheim	1.334	1.334,00	16,68%
Valdemar Antonio Hillesheim Junior	1.333	1.333,00	16,66%
Thiago Hillesheim	1.333	1.333,00	16,66%
Soma	8.000	8.000,00	100,00%

Certidão **000038**  
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule.

**31 MAR. 2017**

(<sup>7</sup>) VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)  
(<sup>1</sup>) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE  
HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME  
CNPJ Nº 05.538.358/0001-96  
NIRE 41204964753**

3ª A sociedade tem por objeto social: fabricação de painéis e letreiros luminosos (CNAE 32.99-0-04) e de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material (CNAE 32.99-0-03) e a impressão de material para uso publicitário (CNAE 18.13.0-01).

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 1 de março de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a Valdemar Antonio Hillesheim, qualificado no preâmbulo, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE:  
 HILLESHEIM E FILHOS LTDA – ME  
 CNPJ Nº 05.538.358/0001-96  
 NIRE 41204964753

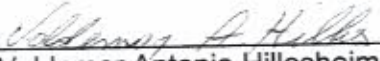
ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

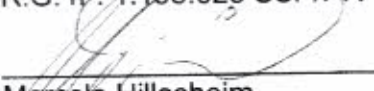
14ª O sócio declara que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme o artigo 70 da Lei complementar nº 123/2006.

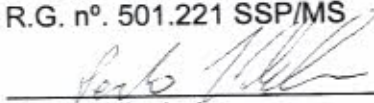
15ª Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

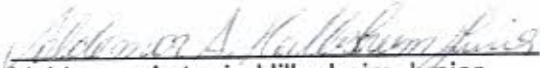
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Francisco Beltrão, Pr, 22 de maio de 2012.

  
 Valdemar Antonio Hillesheim  
 Sócio Administrador  
 CPF nº. 156.280.199-68  
 R.G. nº. 1.198.025 SSP/PR

  
 Marcelo Hillesheim  
 Sócio Cotista  
 CPF nº. 446.891.521-87  
 R.G. nº. 501.221 SSP/MS

  
 Paulo Hillesheim  
 Sócio Cotista  
 CPF nº. 024.521.559-00  
 R.G. nº. 7.012.619-2 SSP/PR

  
 Valdemar Antonio Hillesheim Junior  
 Sócio Cotista  
 CPF nº. 042.424.609-02  
 R.G. nº. 8.363.788-9 SESP/PR

  
 Thiago Hillesheim  
 Sócio Cotista  
 CPF nº. 029.834.979-50  
 R.G. nº. 8.363.784-6 SESP/PR

1º Tabelionato de Notas  
 Autenticação de Documentos  
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrão - PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2012  
 SOB NÚMERO: 20124061613  
 Protocolo: 12/406161-3, DE 25/05/2012  
 Empresa: 41 2 0496475 3  
 HILLESHEIM E FILHOS LTDA - ME





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HILLESHEIM & FILHOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0496475-3	CNPJ 05.538.358/0001-96	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2003	Data de Início de Atividade 01/03/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RIO GRANDE DO SUL, 201, AL.VORADA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-050			
Objeto Social INDUSTRIA E COMERCIO DE PAINES PUBLICITARIOS E PINTURAS EM PLCAS E LETREIROS FABRICAÇÃO DE LETRAS , LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO;			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM 156.280.199-68	4.000,00	SOCIO	Administrador
MARCELO HILLESHEIM 446.891.521-87	1.334,00	SOCIO	
VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM JUNIOR 042.424.609-02	1.333,00	SOCIO	
THIAGO HILLESHEIM 029.834.979-50	1.333,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 11/05/2016	Número: 20162954484	REGISTRO ATIVO	
Ato: DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de marco de 2017

17/181710-9



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/06/17  
Previdencia Mun. de Fco. Beltrão

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

Victor A. Galvão  
RG 8.050-100.1



PONTOCOM BRINDES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

000101

3  
folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº 6.350.392-4/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745 e

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº 6.539.659-9/ SESP-PR, residente e domiciliada na Rua dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao -PR, CEP 85603-745,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA e terá sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao -Pr, CEP 85604-444.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista, Importação e Exportação de Brindes em Geral, Fabricação de Acessórios do Vestuário, Fabricação de Bonés de Qualquer Material e Impressão de Material Para Uso Publicitário.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 ( hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Douglas Waiand*

*Fatima Waiand*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/05/13  
Professora Mun. de Fco. Beltrão

PONTOCOM BRINDES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a DOUGLAS JOSE WAIAND, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLAUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

03/09/19  
All ne

Douglas Waiand  
Douglas Waiand

PONTOCOM BRINDES LTDA  
CONTRATO SOCIAL

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Francisco Beltrao -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 24 de Abril de 2013.

*Douglas José Waíand*  
DOUGLAS JOSE WAIAND

*Fátima Aparecida Granja Waíand*  
FATÍMA APARECIDA GRANJA  
WAIAND

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2013  
 SOB NÚMERO: 41207598308  
 Protocolo: 13/237923-6, DE 26/04/2013

PONTOCOM BRINDES LTDA

*S. Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL



CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 03/04/17  
*Alvine*  
Prefeitura Municipal de Foz. Belão

*[Handwritten signatures and notes on the right margin]*

000104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**DOUGLAS JOSE WAIAND**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 6350392-4 SESP PR

CPF  
 021.394.299-23

DATA NASCIMENTO  
 08/06/1977

FILIAÇÃO  
 IGNACIO WAIAND  
 MARIA ANESTINA WAIAND

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL  
 AB

MP REGISTRO VALIDADE LP HABILITAÇÃO  
 02257343927 18/05/2021 07/03/2002

OBSERVAÇÕES

*Douglas Waiand*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 FRANCISCO BELTRAO, PR 18/05/2016

*Francisco (RAA)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 65088038317 PR910893847

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1266319158

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1266319158

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Em 03/04/17  
 Aline  
 Prefeitura Mun. de Foz. P. João

*[Handwritten signatures and marks]*

# PONTO COM BRINDES LTDA ME

**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

**RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO**

**FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ**

**FONE (46) 3524-7757**

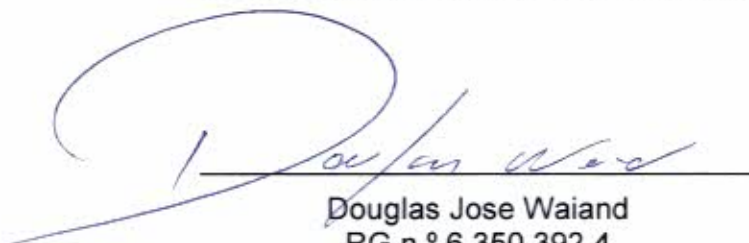
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017**

## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril de 2017.



Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF n.º 021.394.299-23  
Proprietário

18.036.328/0001-23  
PONTOCOM BRINDES  
LTDA - ME  
Rua Dionisio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná



# PONTO COM BRINDES LTDA ME

**CNPJ: 18.036.328/0001-23**

**RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ  
FONE (46) 3524-7757**

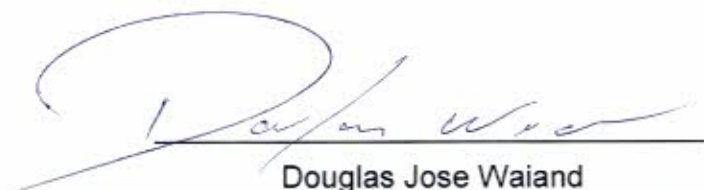
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 03 de Abril de 2017.



Douglas Jose Waiand  
RG n.º 6 350 392 4  
CPF n.º 021.394.299-23  
Proprietário

**18.036.328/0001-23**  
**PONTOCOM BRINDES**  
**LTDA - ME**  
Rua Dionisio Spessato, 132  
Padre Ulrico - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

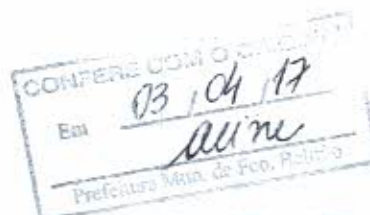
Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	CNPJ 18.036.328/0001-23	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/2013	Data de Início de Atividade 10/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES EM GERAL, FABRICAÇÃO DE ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, FABRICAÇÃO DE BONÉS DE QUALQUER MATERIAL E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 29/04/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20132379244	
Evento (s):		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de março de 2017

17/189355-7



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME  
CNPJ: 24.164.903/0001-76  
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 860, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO  
BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 9104-8497

000108

4

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME, estabelecida Rua Alagoas, 860, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.903/0001-76, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Francisco Beltrão, 29 de março de 2017.

Vinicius H.



VINICIUS HILLESHEIM  
CPF: 048.266.619-67  
RG: 9.570.281-3 SSP - PR  
Sócio administrador



Selo: ACpa...ZxOU7 - kJN50.VM2PH  
Consulte o selo em: <http://funaopen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VINICIUS HILLESHEIM do  
que dou fé, Em test. " " da Verdade

Francisco Beltrão, 31 de março de 2017

Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Otaviano Teodoro dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-020  
46 2801 0321 | 2801 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



Notas  
Vitória Silva  
de Deus  
Escrevente

24.164.903/0001-76  
VP HILLESHEIM PLACAS  
E PAINÉIS - EIRELI - ME  
Rua alagoas, 860 - Alvorada  
CEP 85601-080  
Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signature and notes on the right margin.



VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME  
CNPJ: 24.164.903/0001-76  
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 860, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO  
BELTRÃO/PR  
FONE: (46) 9104-8497

000109

### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME, com sede Rua Alagoas, 860, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.164.903/0001-76, representada neste ato por seu sócio administrador Sr VINICIUS HILLESHEIM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º 048.266.619-67, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr VINICIUS HILLESHEIM, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 9.570.281-3 e CPF n.º 048.266.619-67, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME perante a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29 de junho de 2017.



Francisco Beltrão, 29 de março de 2017.

  
VINICIUS HILLESHEIM  
CPF: 048.266.619-67  
RG: 9.570.281-3 SSP - PR  
Sócio administrador

**24.164.903/0001-76**  
**VP HILLESHEIM PLACAS  
E PAINÉIS - EIRELI - ME**  
Rua Alagoas, 860 - Alvorada  
CEP 85601-080  
Francisco Beltrão - Paraná

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME

CNPJ: 24.164.903/0001-76

000110

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 860, BAIRRO ALVORADA, FRANCISCO  
BELTRÃO/PR

FONE: (46) 9104-8497

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa VP HILLESHEIM PLACAS E PAINÉIS EIRELI - ME, estabelecida Rua Alagoas, 860, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - PR inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.903/0001-76, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 29 de março de 2017.

*Vinicius L.*



VINICIUS HILLESHEIM

CPF: 048.266.619-67

RG: 9.570.281-3 SSP - PR

Sócio administrador

**T. Tabelionato de Notas**  
DARCEL FRANCISCO CANTOS LEAL  
TABELTDO

Selo: FCpas: N.Zsj.z3OU7 - kY5O.L8Jtw  
Consulte o selo em <http://funaarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: VINICIUS HILLESHEIM do  
que dou fé, Em test.º \_\_\_\_\_ da Verdade

Francisco Beltrão, 31 de março de 2017

*Vitorio*  
Vitorio Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Tolivilla dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-000  
40 2901 0321 | 2601 0322 • www.ITABELIONATO.NOT.0R



*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

**24.164.903/0001-76**  
**VP HILLESHEIM PLACAS**  
**E PAINÉIS - EIRELI - ME**

Rua alagoas, 860 - Alvorada  
CEP 85601-080

**Francisco Beltrão - Paraná**



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0042294-5	CNPJ 24.164.903/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2016	Data de Início de Atividade 15/02/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Alagoas, 860-SALA 01 QUADRA 244 LOTE 22, Alvorada, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-080			
Objeto Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de adesivos e selantes, Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico BRINDES, Instalação de painéis publicitários, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF VINICIUS HILLESHEIM 048.266.619-67	Administrador Sim	Início do Mandato 02/12/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20170405338	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/201085-9



FRANCISCO BELTRÃO - PR, 16 de março de 2017

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31/03/2017  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

JUNTA COMERCIAL DO  
Victor Antonio Galvão  
RG 8-050.195-1  
PARANÁ

*[Handwritten signatures and initials]*

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME  
 CNPJ nº 24.164.903/0001-76  
 NIRE 416.00422945

Selo de autenticidade afixado  
 na última folha do documento  
 2º Tabelionato de Notas  
 Fm. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS  
 JADER LUIZ RIBEIRO  
 TABELIAO  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

AEROPORTOS, PAINES E PLACAS;

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

Apartir deste altera para:

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES, FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLÁSTICO, FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO BRINDES, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS.

**Cláusula 3ª:** A EIRELI iniciou suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 4ª:** Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta.

**Cláusula 5ª.:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 09:18 SOB Nº 20170405338.  
 PROTOCOLO: 170405338 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700736260. NIRE: 41600422945.  
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME  
CNPJ nº 24.164.903/0001-76  
NIRE 416.00422945**

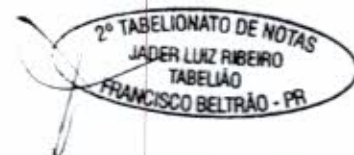
certificado de autenticação anexado  
na última folha do documento  
no Tabelionato de Notas  
Francisco Beltrão - PR

**Cláusula 6ª:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**Cláusula 7ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 8ª:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma.



Francisco Beltrão – PR, 25 de JANEIRO de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 09:18 SOB Nº 20170405338.  
PROTOCOLO: 170405338 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700736260. NIRE: 41600422945.

VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME  
 CNPJ nº 24.164.903/0001-76  
 NIRE 416.00422945

*Vinicius H.*

VINICIUS HILLESHEIM



Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de  
 VINICIUS HILLESHEIM  
 Em test. da Verdade Dou Fe  
 Fls. 10 de Fevereiro de 2017  
 TABELA DE TAXAS (LUIZ RIBEIRO R\$9,30) - 0,75  
 (R\$) (LUIZ) (R\$) (LUIZ) (R\$) (LUIZ) (R\$) (LUIZ)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 09:18 SOB Nº 20170405338.  
 PROTOCOLO: 170405338 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700736260. NIRE: 41600422945.  
 VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 23/02/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME  
CNPJ nº 24.164.903/0001-76  
NIRE 416.00422945**

Local de autenticidade afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Francisco Beltrão - PR

**VINICIUS HILLESHEIM**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 15/09/1990 inscrito no CPF/MF sob o nº 048.266.619-67, portador da carteira de identidade RG nº 9.570.281-3 SSP-PR, residente e domiciliado na RUA ALAGOAS, 860 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, único sócio da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), **VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI – ME**, com sede e domicílio na RUA ALAGOAS, 860 - SALA 01; QUADRA 244; LOTE 22 – BAIRRO: ALVORADA – CIDADE: FRANCISCO BELTRAO – PR – CEP: 85.601-080, inscrito no CNPJ 24.164.903/0001-76, nire 416.00422945 em 15/02/2016, RESOLVE:

**Cláusula 1ª:** O capital social e de R\$90.000,00 (noventa mil reais) (art. 980-A, CC/2002) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, a partir deste instrumento eleva o capital para R\$150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas pelo empresário neste ato, mediante as alterações fica distribuído pelo empresário:

NOME	Nº de quotas	R\$
VINICIUS HILLESHEIM	150.000	150.000,00

**Cláusula 2ª:** O objeto social da EIRELI:

- 2512-8/00: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL PAINES E PLACAS;
- 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- 2599-3/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL;
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2017 09:18 SOB Nº 20170405338.  
PROTOCOLO: 170405338 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700736260. NIRE: 41600422945.  
VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS  
JADER LUIZ RIBEIRO  
TABELIÃO  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

*(Handwritten signatures and initials)*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1367820704

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1367820704

PROBIÇÃO PLÁSTIFICAR

1367820704

Nome: VENICIOUS HILLESHEIM

DOC. IDENTIFICAD. / ONE DRIVER / UF: 9570281-3 BESP PR

CPF: 048.266.619-67 DATA NASCIMENTO: 15/09/1990

Relação: VALDIR PEDRO HILLESHEIM LOIRI TEREZINHA GRASSI HILLESHEIM

PROFISSÃO: MOTORISTA ACI: CEE: HGR: AE

NP REGISTRO: 04506546979 VALIDADE: 04/02/2020 DP HABILITAÇÃO: 21/11/2008

Assinatura: Venício Hillesheim

LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO, PR DATA EMISSÃO: 09/11/2016

Assinatura: FRANCIS (FRAN)

51422946164 PR911829752

DETRAN-PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 03/04/17

Prefeitura Mun. de Fco. Beltrão

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





FRANCISCO BELTRÃO PR  
Rua Argentina, 77 - Bairro Luther King  
(46) 3523 1657 / (46) 30 571657  
Tel. (46) 9911 7248 (Vivo)

visibilidade  
impacto  
exposição  
retorno

www.xiscomunicacao.com.br - comercial@xiscomunicacao.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOS PREÇO POR LOTE

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritivas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO -II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Xis Outdoor e Comunicação Visual LTDA ME, com sede na rua Argentina, nº 77, C.N.P.J. nº 81.266.132/0001-61, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Francisco Beltrão – PR, 01 de abril de 2017

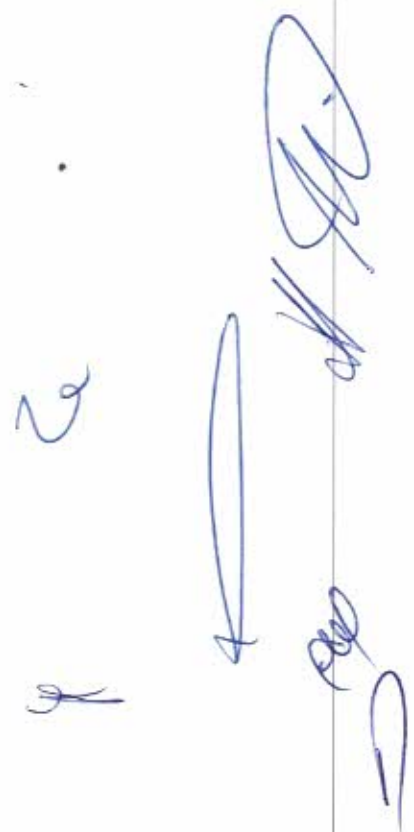


Walter Luiz Nacke  
Sócio Proprietário

**81.266.132/0001-61**

**XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO  
VISUAL LTDA - ME**

Rua Argentina, 77  
Luther King - CEP 85605-380  
Francisco Beltrão - Paraná





FRANCISCO BELTRÃO PR  
Rua Argentina, 77 - Bairro Luther King  
(46) 3523 1657 / (46) 30 571657  
Tel. (46) 9911 7248 (Vivo)

visibilidade  
impresso  
exposição  
retorno

www.xiscomunicacao.com.br - comercial@xiscomunicacao.com.br

**EDITAL DE PREGÃO N° 049/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOS PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritivas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO - VI**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Xis Outdoor e Comunicação Visual LTDA ME, CNPJ n° 81.266.132/0001-61, com sede na rua Argentina, n°77, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão - PR, 01 de abril de 2017



Walter Luiz Nacke  
Sócio Proprietário

**81.266.132/0001-61**  
**XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO**  
**VISUAL LTDA - ME**  
 Rua Argentina, 77  
 Luther King - CEP 85805-380  
 Francisco Beltrão - Paraná



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial XIS OUTDOOR & COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0455430-0	CNPJ 81.266.132/0001-61	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/04/2001	Data de Início de Atividade 05/03/1991
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 77, LUTHER KING, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-380			
Objeto Social VEICULAÇÃO DE MENSAGENS PUBLICITARIAS EM APARELHOS PUBLICITARIAS EM APARELHOS, PLACAS E AFINS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL E SERIGRAFICA EM PAPEL, LONA, ADESIVOS, PVC, TECIDOSO OUTROS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVELOPAMENTO DE VEICULOS; INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS(RODOVIARIAS E URBANAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.			
Capital: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa /	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
WALTER LUIZ NACKE 545.986.489-53	252.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SONIA MARY MANFROI NACKE 644.309.799-87	28.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 41901612425		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 23/07/2015	Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0161242-5		CNPJ: 81.266.132/0002-42	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) TRAVESSA Pinheiro Machado, 245, La Salle, PATO BRANCO, PR, 85.505-060, BRASIL			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 31 de marco de 2017

17/291437-0



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

Victor A. Galvão  
RG 8.050.195-1

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



**Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61**

WALTER LUIZ NACKE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Travessa 1º de Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.143.855-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 545.986.489-53, e SONIA MARY MANFROI NACKE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Travessa 1º Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.602.873-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 644.309.799-87, únicos sócios da empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.266.132/00001-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2001, sob n.º 41204554300, última alteração contratual registrada em 29 de janeiro de 2013, sob n.º 20130596353, com sede e foro em Francisco Beltrão/PR, Rua Argentina, nº 77, Luther King, CEP: 85.605-380 resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

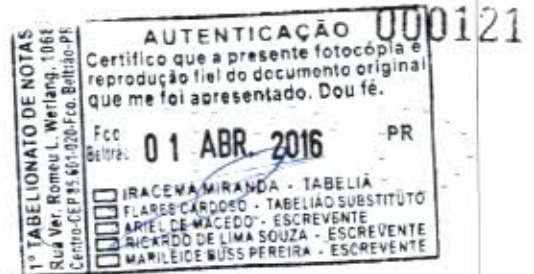
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) fica elevado para R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta Mil Reais) divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) integralizados neste ato, com a transferência da conta empréstimos dos sócios e em moeda corrente nacional, da seguinte forma pelos sócios:

WALTER LUIZ NACKE, que possuía R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passa a ter R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo o aumento de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), integralizados com a transferência da conta empréstimos dos sócios; SONIA MARY MANFROI NACKE, que possuía R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), passa a ter R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), sendo o aumento de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital R\$	%
WALTER LUIZ NACKE	252.000	252.000,00	90
SONIA MARY MANFROI NACKE	28.000	28.000,00	10
TOTAL	280.000	280.000,00	100

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



**Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61**

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço dos sócios WALTER LUIZ NACKE e SONIA MARY MANFROI NACKE, que antes era: Travessa 1º Maio, n.º 100, Bairro Industrial, CEP 85601-330 em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Rua Argentina, n.º 77, apartamento 01, bairro Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALTER LUIZ NACKE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Argentina, n.º 77, apartamento 01, bairro Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.143.855-3 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 545.986.489-53, e SONIA MARY MANFROI NACKE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Argentina, n.º 77, apartamento 01, bairro Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.602.873-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 644.309.799-87, únicos sócios da empresa XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 81.266.132/00001-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26 de abril de 2001, sob n.º 41204554300, última alteração contratual registrada em 29 de janeiro de 2013, sob n.º. 20130596353, com sede e foro em Francisco Beltrão/PR, Rua Argentina, n.º 77, Luther King, CEP: 85.605-380 resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, com sede na Rua Argentina, n.º 77, Luther King, CEP: 85.605-380 em Francisco Beltrão – PR.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Vel. Romeu L. Werlang, 1062 Centro - CEP 85.625-020 - Fco. Beltrão - PR	<b>AUTENTICACAO</b>	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco Beltrão:	<b>01 ABR 2016</b> PR
	<input type="checkbox"/> IRACEMA MIRANDA - TABELIÁ <input type="checkbox"/> FLAVES MANFROI - TABELIÃO SUBSTITUTO <input type="checkbox"/> ARYEL DE MACEDO - ESCRIVENTE <input checked="" type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE	

**Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto da sociedade é: 1 - Veiculação de Mensagens publicitárias em aparelhos eletrônicos, Placas e afins; 2 - Prestação de serviços de impressão digital e serigráfica em Papel, Lona, Adesivos, PVC, Tecidos e outros; 3 - Prestação de serviços de envelopamento de veículos; 4 - Indústria e Comércio de placas (rodoviárias e urbanas) e sinalização horizontal; 5 - Prestação de Serviço de Locação de Impressoras.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), divididos em 280.000 (Duzentos e oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas da seguinte forma entre os Sócios:

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Capital R\$	%
WALTER LUIZ NACKE	252.000	252.000,00	90
SONIA MARY MANFROI NACKE	28.000	28.000,00	10
TOTAL	280.000	280.000,00	100

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais Sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 Rua Ver. Romeu L. Marlang, 1068  
 Centro-CEP 35.601-020-Fco. Beltrão-PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Fco Beltrão: **01 ABR 2016** PR

IRACEMA MENDONÇA - TABELIÃO  
 FLAVES CARDOZO - TABELIÃO SUBSTITUTO  
 ADRIANO DE MACEDO - ESCRIVENTE  
 RICARDO DE LIMA SOUZA - ESCRIVENTE  
 MARILEIDE BUSS PEREIRA - ESCRIVENTE

**Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ/MF 81.266.132/0001-61**

mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade está a cargo do Sócio WALTER LUIZ NACKE, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade iniciou suas atividades em 05 de março de 1991, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

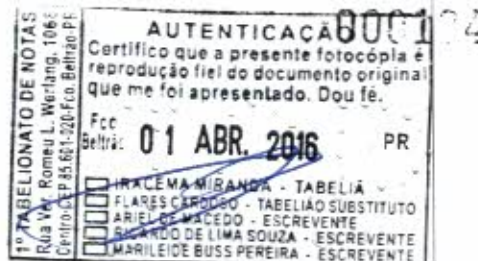
CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio-Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA ONZE: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DOZE: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensados, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte



**Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61**

**CLÁUSULA TREZE:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

**CLÁUSULA QUATORZE:** Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA QUINZE:** As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

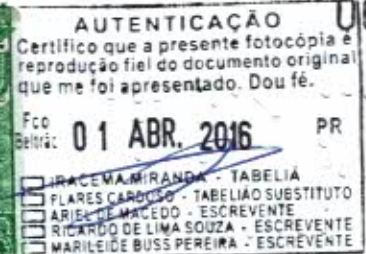
**CLÁUSULA DEZESSEIS:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

**CLÁUSULA DEZESSETE:** Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DEZOITO:** Os Sócios que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

**CLÁUSULA DEZENOVE:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.





Alteração Contratual nº. 03 e Consolidação do Contrato Social da  
Sociedade: XIS OUTDOOR & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ/MF 81.266.132/0001-61

CLÁUSULA VINTE: O Sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

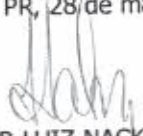
CLÁUSULA VINTE E UM: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.


E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 28/de maio de 2015.

  
WALTER LUIZ NACKE

  
SONIA MARY MANFROI NACKE

Testemunhas:

  
Sérgio Capra

RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra

RG nº: 5.912.666-0 SSP/PR





**GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP**  
**CNPJ/MF 09.314.355/0001-20**

**4ª - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Tubarão – SC, Nascido em 17/10/1990, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.913.900 expedida pela SSP/SC em 31/01/2007, portador do CPF/MF sob n.º 075.409.419-79, residente e domiciliado na Rodovia SC 438 KM 210, n.º s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal - SC, CEP: 88735-000.

**JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS**, Brasileira, Solteira, Natural de Tubarão – SC, Nascida em 17/10/1990, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.913.032 expedida pela SSP/SC em 31/01/2007, portadora do CPF/MF sob n.º 074.841.289-10, residente e domiciliado na Rodovia SC 438 KM 210, n.º s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal - SC, CEP: 88735-000, sócios componentes da sociedade empresarial do tipo Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA EPP**, com sede Social a Rodovia SC 438 KM 210 n.º s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal-SC CEP 88735-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o **NIRE n.º 42.2.0404169-9 em 11/01/2008**, e posteriores alterações Contratuais registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 20090954688 em 14 de abril de 2009, NIRE 20110687108 em 25 de março de 2011 e NIRE 20123377110 em 09 de Novembro de 2012, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.314.355/0001-20, resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo.

**Cláusula 1ª**- A sociedade passará a usar a denominação Social: **GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

**Cláusula 2ª** - A sociedade, a partir desta data, passa a ter por objetivo a exploração do ramo de: **Serviços de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias, Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego; Fabricação de Placas para Sinalização e Orientação Rodoviária, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto Esquadrias e Serviços Técnicos de Engenharia com Elaboração de Projetos Civil, Hidráulicos, Elétricos e de Tráfego de Sinalização Viária e de Rodoviárias.**

**Cláusula 3ª**- Todas das demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alcançada pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor. Resolvem ainda, além da alteração supra, cumprir o determinado no Art. 2.031 da Lei n.º 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, adaptando-se às disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Contrato Social e posterior Alteração, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

**GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**  
**CNPJ/MF 09.314.355/0001-20**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, Brasileiro, Solteiro, Natural de Tubarão – SC, Nascido em 17/10/1990, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 5.913.900 expedida pela SSP/SC em 31/01/2007, portador do CPF/MF sob n.º 075.409.419-79, residente e domiciliado na Rodovia SC 438 KM 210, n.º s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal - SC, CEP: 88735-000.

**JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS**, Brasileira, Solteira, Natural de Tubarão – SC, Nascida em 17/10/1990, Empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.913.032 expedida pela SSP/SC em 31/01/2007, portadora do CPF/MF sob n.º 074.841.289-10, residente e domiciliado na Rodovia SC 438

KM 210, nº s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal - SC; CEP: 88735-000, sócios componentes da sociedade empresarial do tipo Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de **GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, com sede Social a Rodovia SC 438 KM 210 nº s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal-SC CEP 88735-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42.2.0404169-9 em 11/01/2008, e posteriores alterações Contratuais registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 20090954688 em 14 de abril de 2009, NIRE 20110687108 em 25 de março de 2011 e NIRE 20123377110 em 09 de Novembro de 2012, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.314.355/0001-20, resolvem em comum Consolidar Contrato Social, mediante as seguintes condições e Cláusulas abaixo:

## CAPÍTULO I

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

- Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: **GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**
- Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social estabelecida à Rodovia SC 438 KM 210, nº s/n Bairro Pouso Alto em Gravatal - SC CEP: 88735-000;
- Cláusula 3ª - A Sociedade tem por objetivo a exploração dos ramos de: **Serviços de Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias, Instalação de Placas de Sinalização de Tráfego; Fabricação de Placas para Sinalização e Orientação Rodoviária, Comércio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura, Fabricação de Artigos de Serralheria, exceto Esquadrias e Serviços Técnicos de Engenharia com Elaboração de Projetos Civil, Hidráulicos, Elétricos e de Tráfego de Sinalização Viária e de Rodoviárias.**
- Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades **11 de Janeiro de 2008;**
- Cláusula 6ª - O prazo de duração da presente sociedade será por **tempo indeterminado;**

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL SOCIAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE.

Cláusula 7ª - O Capital da sociedade é de R\$ 262.000,00(Duzentos e Sessenta e Dois Mil Reais), dividido em 262.000(Duzentas e Sessenta e Dois Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

a) - O Sócio **GILANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, participa com 248.900(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 248.900,00(Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais),

b)- A Sócia **JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS**, participa com 13.100(Treze Mil e Cem) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.100,00(Treze Mil e Cem Reais).

Sócios	Quotas	RS	Perc%
a) Gillandro José Corrêa dos Passos	248.900	248.900,00	95%
b) Jussara Corrêa dos Passos	13.100	13.100,00	5%
<b>TOTAL</b>	<b>262.000</b>	<b>262.000,00</b>	<b>100%</b>

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual



**Cláusula 9ª**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO E PRO-LABORE

**Cláusula 10ª**- A Administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, com poderes e atribuições de administrador, aos quais, fica autorizado o uso do nome empresarial cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso da denominação social da seguinte forma:

**GP SINALIZAÇÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**

**GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**  
Socio-Administrador

**Cláusula 11ª**- Pelos serviços prestados a sociedade, o sócio administrador, **GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS**, terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CAPÍTULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS.

**Cláusula 12ª**- O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 13ª**- Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se às técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 14ª**- As deliberações sociais serão tomadas em Reunião dos Sócios, convocados pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de cada um.

*Parágrafo Único: Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.*

**Cláusula 15ª**- Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Reunião dos Sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos constantes da ordem do dia.

*Parágrafo Primeiro: Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião dos Sócios, os documentos que se referem às contas dos administradores, a saber: Balanço Patrimonial e Balanço de Resultado Econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade.*

*Parágrafo Segundo: Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião dos Sócios, a sociedade, mediante anúncio e através de contra-recibo, constando a ordem do dia, data, hora e local, fará a convocação dos sócios para a referida Reunião.*

**Cláusula 16ª**- Os lucros líquidos que se verificarem serão divididos em partes iguais e distribuídos a cada uma das cotas, cabendo a cada sócio tantas partes quantas quotas possuírem, podendo, a critério dos mesmos, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital social, ou serem aplicados na sociedade



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.



da maneira que melhor lhes convier, visando o aprimoramento do objeto social da mesma.

**Cláusula 17ª**- Os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas.

**CAPÍTULO V**

**DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DOS SÓCIOS.**

**Cláusula 18ª**- Em casos de aumento de capital terá preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das cotas que possuírem.

**Cláusula 19ª**- O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta (60) dias.

**Cláusula 20ª**- Em casos de falecimento de qualquer de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do "de cujus", a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 21ª**- Em caso de diminuição de capital social será na exata proporção das cotas de cada sócio.

**CAPÍTULO IV**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 22ª**- A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (is) em outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 23ª**- Fica vedada o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros.

**Cláusula 24ª**- O administrador da presente sociedade, ao assinar este referido instrumento de alteração contratual, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 25ª**- Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de Sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 15 e 16, combinadas com os parágrafos primeiro e segundo da última, será lavrada, no Livro de Atas da Assembléia da presente sociedade, Ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para arquivamento e averbação.

**Cláusula 26ª**- A sociedade manterá um departamento técnico cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo social.

**Cláusula 27ª**- A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários à sua organização.


**Cláusula 28ª**- Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 29ª - Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

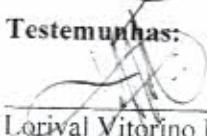
E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.


Gravatal/SC., 28 de Março de 2014.

  
GILIANDRO JOSÉ CORRÊA DOS PASSOS  
CPF: 075.049.419-79

  
JUSSIARA CORRÊA DOS PASSOS  
CPF: 074.841.289-10

**Testemunhas:**

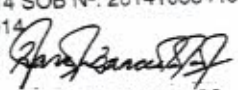
  
Lorival Vitorino Marcos  
CPF n.º 664.626.149-00  
C.I. 2.229.794-SSP/SC

  
Juliana Gonçalves de Medeiros  
CPF n.º 049.800.279-81  
C. Id. 4.977.650 SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2014 SOB Nº: 20141038446  
Protocolo: 14/103844-6, DE 08/04/2014

Empresa: 42 2 0404169 9  
GP SINALIZAÇÃO - INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO LTDA EPP -

  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Estado de Santa Catarina - CARTÓRIO GRAVATAL

Rua Engenheiro Annes Guilberto, 179 - Centro - Gravatal - SC  
CEP 88735-000 Fone: (48) 3642-3020 - cartorio@cartoriogravatal.com.br

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a original que me foi apresentada dou fe  
Gravatal, terça-feira, 21 de março de 2017. Em Testemunho da  
verdade

JÂNIO RALDI SANTANA JUNIOR - Escrevente  
Emp: R\$ 3,30 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 5,15  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQD10763-CGA/  
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br





GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda EPP  
 CNPJ: 09.314.355/0001-20  
 Rodovia SC 370 km 210 s/n Pouso Alto, Gravatal/SC

**EDITAL DE PREGÃO Nº 049/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO -III**

**PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda Epp, com sede na rodovia SC 370 km 210 nº 1358 Pouso Alto – Gravatal/SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.314.355./0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 255.537.964, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr(a) Giliandro José Correa dos Passos, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 5.913.900 e CPF n.º 075.409.419-79, nomeia e constitui seu bastante Procurador o(a) Sr(a). **Gregory Barbieri de Meneses**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.295.463 e CPF n.º 164.234.178-90, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda Epp perante a Prefeitura Municipal de Bom Princípio, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/04/2017.



Francisco Beltrão/PR, 03 de Abril de 2017.

**Giliandro José Correa dos Passos**  
**Sócio Administrador**  
**RG: 5.913.900**  
**CPF: 075.409.419-79**

GP Sinalização Ind. e Com. Ltda.-EPP  
 CNPJ 09.314.355/0001-20  
 Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto  
 CEP 88735-000 - Gravatal - SC

**GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**  
 CNPJ: 09.314.355/0001-20 – IE: 255.537.964  
 s/nº, Pouso Alto, Gravatal/SC – CEP 88735-000  
 E-mail: [gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)

Fone/Fax: (48) 3642-2088,

Estado de Santa Catarina - CARTÓRIO GRAVATAL  
 Rua Engenheiro Annes Guiberto, 179 - Centro - Gravatal - SC  
 CEP 88735-000 Fone: (48) 3642-3020 - cartorio@cartoriogravatal.com.br  
 Reconheço ser VERDADEIRA a firma de GILIANRO JOSÉ CORREA DOS PASSOS que assinou por GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA EPP, aposta em minha presença, Gravatal, quarta-feira, 29 de março de 2017. Em Testemunho da verdade.

VINÍCIOS AZEVEDO DE OLIVEIRA - Escrevente  
 Emol: R\$ 3,05 Selo: R\$ 1,85 Total: R\$ 4,90  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - EQ010087-ASMU  
 Confira os dados do ato em: [sbs.jus.br](http://sbs.jus.br)



0000132

GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda EPP  
CNPJ: 09.314.355/0001-20  
Rodovia SC 370 km 210 s/n Pouso Alto, Gravatal/SC

**EDITAL DE PREGÃO N° 049/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO - VI**

**PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

A empresa GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda EPP, com sede na Rodovia Sc 370 km 210 nº 1358 Pouso Alto – Gravatal/SC, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão/PR, 03 de Abril de 2017.

**Giliandro José Correa dos Passos**  
**Sócio Administrador**  
**RG: 5.913.900**  
**CPE: 075.409.419-79**

GP Sinalização Ind. e Com. Ltda.-EPP  
CNPJ 09.314.355/0001-20  
Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto  
CEP 88735-000 - Gravatal - SC

**GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ: 09.314.355/0001-20 – IE: 255.537.964

Rodovia SC 370 km 210, S/nº, Pouso Alto, Gravatal/SC – CEP 88735-000

E-mail: [gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)

Fone/Fax: (48) 3642-2088,





000133

GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda EPP  
CNPJ: 09.314.355/0001-20  
Rodovia SC 370 km 210 s/n Pouso Alto, Gravatal/SC

**EDITAL DE PREGÃO N° 049/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO -II**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa GP Sinalização Indústria e Comercio Ltda EPP, com sede na Rodovia Sc 370 km 210 n° 1358 Pouso Alto – Gravatal/SC, DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

Francisco Beltrão/PR, 03 de Abril de 2017.

**Giliandro José Correa dos Passos**  
**Sócio Administrador**  
**RG: 5.913.900**  
**CPF: 075.409.419-79**

GP Sinalização Ind. e Com. Ltda.-EPP  
CNPJ 09.314.355/0001-20  
Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto  
CEP 88735-000 - Gravatal - SC

**GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ: 09.314.355/0001-20 – IE: 255.537.964

Rodovia SC 370 km 210, S/nº, Pouso Alto, Gravatal/SC – CEP 88735-000

E-mail: [gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)

Fone/Fax: (48) 3642-2088,



GP Sinalização Indústria e Comércio Ltda EPP  
 CNPJ: 09.314.355/0001-20  
 Rodovia SC 370 km 210 s/n Pouso Alto, Gravatal/SC

**EDITAL DE PREGÃO N° 049/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 186/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para serviços de confecção e implantação de placas de sinalização vertical de vias públicas do município, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

**ANEXO - X**

**MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

**GP SINALIZAÇÃO IND. E COM. LTDA EPP**  
 CNPJ: 09.314.355/0001-20  
 RODOVIA SC 370 KM 210 N° 1358 POUSO ALTO - GRAVATAL/SC  
[gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)  
 (48) 3642-2088

Obtivemos através do acesso à página [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

GP Sinalização Ind. e Com. Ltda.-EPP  
 CNPJ 09.314.355/0001-20 - Guaraciaba/SC, 27 de Março de 2017.  
 Rod. SC 370 - Km 210 - Pouso Alto  
 CEP 88735-000 - Gravatal - SC

**Giliandro José Correa dos Passos**  
 Sócio Administrador  
 RG: 5.913.900  
 CPF: 075.409.419-79

**GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

CNPJ: 09.314.355/0001-20 - IE: 255.537.964

Rodovia SC 370 km 210, S/n°, Pouso Alto, Gravatal/SC - CEP 88735-000

E-mail: [gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br](mailto:gpsinalizacao@gpsinalizacao.com.br)

Fone/Fax: (48) 3642-2088,



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> GP SINALIZAÇÃO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0404169-9	<b>CNPJ</b> 09.314.355/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/01/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/01/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA SC 438, S/N-KM 210, POUSO ALTO, GRAVATAL, SC, 88.735-000			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRAFEGO; FABRICAÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO RODOVIÁRIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIASE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA COM ELABORACAO DE PROJETOS CIVIL, HIDRAULICOS, ELETRICOS E DE TRAFEGO DE SINALIZAÇÃO VIARIA E DE RODOVIARIAS.			
<b>Capital: R\$</b> 262.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006)	<b>Prazo de Duração</b>
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 262.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
GILIANDRO JOSE CORREA DOS PASSOS 075.409.419-79	248.800,00	SOCIO	Administrador
JUSSIARA CORREA DOS PASSOS 074.841.289-10	13.100,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 10/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20141038446	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de março de 2017

ROBERTA WEBER

SE Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
 Conferi e assino.



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/03/2017  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



sinco@sincosinal.com.br  
+55 41 3663 2006

Rodovia da Uva n° 2990  
Jd. Esplanda - Colombo - PR  
CEP: 83.402-000  
FAX: +55 41 3621 9207  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.001.664-01  
CNPJ: 77.014.664/0001-63



À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão/PR  
A/C do Sr. Pregoeiro

Razão Social da Empresa: Sinco Sinalização e Construções Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 77.0146.464/0001-63

Endereço: Rodovia da Uva, nº 2990 - Jd. Esplanda CEP: 83.402-000 Cidade: Colombo Estado: Paraná

Telefones: (41) 3663-2006 Fax: (41) 3621-9207

E-mail: sinco@sincosinal.com.br

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Código	Descrição dos Produtos	Quant.	Marca	Unid.	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
1	54159	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE: 1,20M X 0,70M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20 MM), COM SUPORTE DE TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M; MODELO DISPONIVEL NO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDA	50	Sinco	Unid	341,00	17.050,00
2	54160	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M; COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M.(INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM), DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	300	Sinco	Unid	208,00	62.400,00
3	54161	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M, ORLA INTERNA PRETA DE 0,020M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18,(1.20MM). (SIMBOLO E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM)DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	230	Sinco	Unid	202,00	46.460,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller initials and marks at the bottom right.

4	54162	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 1,00M X 1,00M NAS CORES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS: COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTES EM MADEIRA DE LEI, NAS DIMENSÕES, 3" X 3" X 3,00M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	70	Sinco	Unid	344,00	24.080,00
5	54163	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE: 0,60M X 0,90M NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200	Sinco	Unid	274,00	54.800,00
6	54164	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R-1 (PARE) OCTOGONAL, COM 0,25M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO VERMELHO REFLETIVO, ORLA INTERNA BRANCO REFLETIVO - 0,020M, ORLA EXTERNA VERMELHO REFLETIVO - 0,010M, LETRAS ARIAL BRANCO REFLETIVO. E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	260	Sinco	Unid	225,00	58.500,00
7	54165	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE: REGULAMENTAÇÃO COM Ø 0,60M NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,60M E TÁRIA VERMELHA - 0,060M; COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200	Sinco	Unid	250,00	50.000,00
8	54166	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS DE: 1,00M X 1,00M COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,5M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	30	Sinco	Unid	348,00	10.440,00

9	54167	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA: ROTATÓRIA DE 0,60M – CÓDIGO R33 -04 PLACAS NO MESMO SUPORTE (MODELO NO DEBETTRAN), NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, SETAS PRETAS. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	20	Sinco	Unid	640,00	12.800,00
10	54168	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM Ø 0,60M, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA – 0,060M E TARJA VERMELHA – 0,060M. COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	160	Sinco	Unid	219,00	35.040,00
11	54169	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R2 (DE A PREFERENCIA), 0,75M DE CADA LADO. FUNDO BRANCO ORLA VERMELHO DE 010M, E COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	45	Sinco	Unid	250,00	11.250,00
12	54170	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: DE FORMA CIRCULAR DE DIAMETRO 0,75M. FUNDO BRANCO ORLA INTERNA VERMELHO 0,075M, SIMBOLO PRETO A SER DEFINIDO PELO DEBETTRAN, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1.20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1.50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	180	Sinco	Unid	234,00	42.120,00
13	54171	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,00M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1.20MM).	100	Sinco	Unid	75,09	7.509,00
14	54172	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,50M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1.20MM).	100	Sinco	Unid	86,00	8.600,00
<b>TOTAL:</b>							441.049,00

VALOR TOTAL: R\$ 481.604,15 (Quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Colombo/PR, 03 de Abril de 2017.

Sinco Sinalização e Construções Ind. e Com. Ltda. / CNPJ 77.046.464/0001-63  
 Rodrigo Colleone – Eng. Civil Responsável Técnico  
 CI 7.859.694-5 SSP/PR - CPF 029.671.279-57  
 CREA/PR 138414/D

77.046.464/0001-63

SINCO - SINALIZAÇÃO E  
 CONSTRUÇÕES IND. E COM. LTDA.

RODOVIA DA UVA, 2990  
 JARDIM ESPLANADA - CEP: 83.402-000

COLOMBO - PR

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 49/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.538.358/0001-96 Fornecedor: HILLESHEIM E FILHOS LTDA EPP  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 201 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-050

E-mail: Telefone: 4635233703 Fax

Telefone contador: Celular:

RG 1198025

CPF: 156.280.199-88

Representante: VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM

Telefone representante: 4635233703

E-mail representante:

Data de abertura:

Conta:

Agncia:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE: 1,20M X 0,70M; PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20 MM), COM SUPORTE DE TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M; MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	50,00	UN	379,22	DESTAKE LUMINOSOS		282,00	14.100,00
002	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M; COM 'GRAVATA' DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM), DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	300,00	UN	232,00	DESTAKE LUMINOSOS		172,00	51.600,00
003	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M, ORLA INTERNA PRETA DE 0,020M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM). (SÍMBOLO E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	230,00	UN	225,00	DESTAKE LUMINOSOS		167,00	38.410,00
004	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 1,00M X 0,60M NAS CORES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTES EM MADEIRA DE LEI, NAS DIMENSÕES, 3" X 3" X 3,00M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	70,00	UN	383,33	DESTAKE LUMINOSOS		285,00	19.950,00
005	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE: 0,60M X 0,60M NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200,00	UN	305,00	DESTAKE LUMINOSOS		212,00	42.400,00
006	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R-1	260,00	UN	251,00	DESTAKE LUMINOSOS		186,00	48.360,00

CNPJ 05.538.358/0001-96  
HILLESHEIM E FILHOS LTDA  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,  
ALVORADA - CEP 85.601-050  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 49/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 05.538.358/0001-96 Fornecedor: HILLESHEIM E FILHOS LTDA EPP  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 201 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-050  
Inscrição Contador

E-mail: Telefone: 4635233703 Fax  
Telefone representante: 4635233703  
Celular: Telefone contador:

Representante: VALDEMIR ANTONIO HILLESHEIM CPF: 156.280.199-68 RG 1198025

Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 201 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-050  
E-mail representante: Telefone representante: 4635233703

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	(PARE) OCTOGONAL, COM 0,25M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO VERMELHO REFLETIVO, ORLA INTERNA BRANCO REFLETIVO - 0,020M, ORLA EXTERNA VERMELHO REFLETIVO - 0,010M, LETRAS ARIAL BRANCO REFLETIVO, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200,00	UN	280,14	DESTAKE LUMINOSOS		208,00	41.600,00
008	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM Ø NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,60M E TARJA VERMELHA - 0,060M; COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	30,00	UN	387,33	DESTAKE LUMINOSOS		282,00	8.460,00
009	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA: ROTATÓRIA DE 0,60M - R33 -04 PLACAS NO MESMO SUPORTE (MODELO NO DEBETRAN), NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, SETAS PRETAS, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	20,00	UN	711,33	DESTAKE LUMINOSOS		522,00	10.440,00
010	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM Ø CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,060M E TARJA VERMELHA - 0,060M, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	160,00	UN	243,43	DESTAKE LUMINOSOS		181,00	28.960,00
011	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R2 (DE A PREFERÊNCIA), 0,75M DE CADA LADO, FUNDO BRANCO ORLA VERMELHO DE 010M, E COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM); COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)	45,00	UN	277,83	DESTAKE LUMINOSOS		196,00	8.820,00

CNPJ 05.538.358/0001-96  
 HILLESHEIM E FILHOS LTDA  
 RUA RIO GRANDE DO SUL, 201  
 ALVORADA - CEP 85.601-050  
 FRANCISCO BELTRÃO - PR

*Valdemir A. Hillesheim*



Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 49/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.538.358/0001-96    Fornecedor: HILLESHEIM E FILHOS LTDA EPP    E-mail:  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 201 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-050    Telefone: 4635233703    Fax    Celular:  
Inscrição    Contador    Telefone contador:

Representante: VALDEMAR ANTONIO HILLESHEIM    RG 1198025    Telefone representante: 4635233703  
Endereço representante: RUA RIO GRANDE DO SUL 201 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-050

E-mail representante:  
Banco:    Agência:    Conta:    Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
012	DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO). CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: DE FORMA DE DIAMETRO 0,75M. FUNDO BRANCO ORLA INTERNA VERMELHO 0,075M. SIMBOLO PRETO A SER DEFINIDO PELO DEBETRAM, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	180,00	UN	260,00	DESTAKE LUMINOSOS		193,00	34.740,00
013	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,00M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1,20MM).	100,00	UN	83,44	DESTAKE LUMINOSOS		76,00	7.600,00
014	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,50M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1,20MM).	100,00	UN	95,59	DESTAKE LUMINOSOS		86,00	8.600,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>							<b>364.040,00</b>	
<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>							<b>364.040,00</b>	

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

*Valdemar A. Hilleshaim*  
HILLESHEIM E FILHOS LTDA EPP  
CNPJ: 05.538.358/0001-96

**CNPJ 05.538.358/0001-96**  
**HILLESHEIM E FILHOS LTDA**  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,  
ALVORADA - CEP 85.601-050  
FRANCISCO BELTRÃO - PR

**CNPJ 05.538.358/0001-96**  
**HILLESHEIM E FILHOS LTDA**  
RUA RIO GRANDE DO SUL, 201,  
ALVORADA - CEP 85.601-050  
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 49/2017

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES LTDA ME

Endereço : RUA DIONISIO SPSSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

Inscrição Contador

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND CPF: 021.394.299-23 RG 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPSSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444

E-mail representante:

Banco: Agência:

Conta:

Data de abertura:

E-mail:

Telefone: 4635247757 Fax

Telefone contador:

Telefone representante: 4635247757

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE: 1,20M X 0,70M; PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20 MM), COM SUPORTE DE TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M; MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	50,00	UN	379,22	PONTO COM BRINDES		283,28	14.164,00
002	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M; COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M.(INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SIMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM), DE 3,50M. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	300,00	UN	232,00	PONTO COM BRINDES		173,88	52.164,00
003	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M, ORLA INTERNA PRETA DE 0,020M; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18,(1,20MM). (SIMBOLO E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)DE 3,00M. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	230,00	UN	225,00	PONTO COM BRINDES		168,08	38.656,40
004	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 1,00M X NAS CORES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTES EM MADEIRA DE LEI, NAS DIMENSÕES, 3" X 3" X 3,00M. OS SIMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	70,00	UN	383,33	PONTO COM BRINDES		286,08	20.025,60
005	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS DE REGULAMENTACÃO DE: 0,60M NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M. OS SIMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200,00	UN	305,00	PONTO COM BRINDES		213,08	42.616,00
006	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS DE REGULAMENTACÃO: R-1	260,00	UN	251,00	PONTO COM BRINDES		188,68	49.056,80

18.036.328/0001-23  
 PONTOCOM BRINDES  
 LTDA - ME  
 Rua Dionísio Spessato, 132  
 Padre Ulric - CEP 85604-444  
 Francisco Beltrão - Paraná

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 49/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES LTDA ME E-mail:  
Endereço : RUA DIONISIO SPSSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 Telefone: 4635247757 Fax  
Inscrição Contador RG 63503924 Telefone representante: 4635247757

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND CPF: 021.394.299-23  
Endereço representante: RUA DORISIO SPSSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444  
E-mail representante:  
Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	(PARE) OCTOGONAL, COM 0,25M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO VERMELHO REFLETIVO, ORLA INTERNA BRANCO REFLETIVO - 0,020M, ORLA EXTERNA VERMELHO REFLETIVO - 0,010M, LETRAS ARIAL BRANCO REFLETIVO, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200,00	UN	280,14	PONTO COM BRINDES		210,08	42.016,00
008	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE: REGULAMENTAÇÃO COM Ø NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,60M E TARJA VERMELHA - 0,060M; COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SIMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	30,00	UN	387,33	PONTO COM BRINDES		283,00	8.490,00
009	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS PARA: ROTATÓRIA DE 0,60M - R33-04 PLACAS NO MESMO SUPORTE (MODELO NO DEBETRAN), NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA, SETAS PRETAS, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	20,00	UN	711,33	PONTO COM BRINDES		528,00	10.560,00
010	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO COM Ø CORES E DIMENSÕES: FUNDO BRANCO, ORLA VERMELHA - 0,060M E TARJA VERMELHA - 0,060M, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	160,00	UN	243,43	PONTO COM BRINDES		182,00	29.120,00
011	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R2 (DE A PREFERENCIA), 0,75M DE CADA LADO, FUNDO BRANCO ORLA VERMELHO DE 010M, E COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM); COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)	45,00	UN	277,83	PONTO COM BRINDES		197,00	8.885,00

18.036.328/0001-23  
PONTO COM BRINDES  
LTD A - ME  
Rue Dionisio Spessato, 132  
Padre Ulric - CEP 85604-444  
Francisco Beltrão - Paraná

Município de Francisco Beltrão  
Pregão Presencial 49/2017

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.036.328/0001-23 Fornecedor : PONTO COM BRINDES LTDA ME  
Endereço : RUA DIONISIO SPSSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444  
Inscrição Contador

E-mail:  
Telefone: 4635247757 Fax  
Celular:  
Telefone contador:

Representante: DOUGLAS JOSE WAJAND RG 63503924  
Endereço representante: RUA DIONISIO SPSSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444  
E-mail representante: Telefone representante: 4635247757

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFECCÃO E IMPLANTACÃO DE PLACAS DE 3,00M. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).							
012	CONFECCÃO E INSTALACÃO DE PLACAS DE REGULAMENTACÃO: DE FORMA DE DIAMETRO 0,75M. FUNDO BRANCO ORLA INTERNA VERMELHO 0,075M. SIMBOLO PRETO A SER DEFINIDO PELO DEBETRAN, COM PELÍCULA REFLETIVA, E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM). COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,00M. (IMPLANTACÃO DAS PLACAS COM PERFURACÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	190,00	UN	280,00		PONTO COM BRINDES	194,00	34.920,00
013	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,00M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1,20MM).	100,00	UN	63,44		PONTO COM BRINDES	58,68	5.868,00
014	SUPORTES PARA PLACAS DE 3,50M. EM TUBO GALVANIZADO DE 2"(1,20MM).	100,00	UN	95,59		PONTO COM BRINDES	68,68	6.868,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>363.391,80</b>
							<b>TOTAL DA PROPOSTA :</b>	<b>363.391,80</b>

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 2 dias

*(Handwritten signature)*  
PONTO COM BRINDES LTDA ME  
CNPJ: 18.036.328/0001-23

**18.036.328/0001-231**  
**PONTO COM BRINDES**  
**LTDA - ME**  
Rua Dionísio Spessato, 132  
Francisco Beltrão - Paraná J

Município de Francisco Beltrão

Pregão Presencial 49/2017

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.164.903/0001-76 Fornecedor: VP HILLESHEIM PLACAS E PAINES ERELI ME

E-mail: PAINECOLOR@GMAIL.COM

Endereço: RUA ALAGOAS 860 - ALVORADA - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-080

Telefone: 4691048497

Celular:

Contador: MARLZE MARIA TRENTO

Telefone contador: 4635245918

Representante: VINCIUS HILLESHEIM

RG: 95702813

Endereço representante: AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-000

Telefone representante: 4635245918

E-mail representante: PAINECOLOR@GMAIL.COM

Banco:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS EDUCATIVAS DE: 1,20M X 0,70M, COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20 MM), COM SUPORTE DE TUBO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M, MODELO DISPONÍVEL NO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	50,00	UN	379,22	VP HILLESHEIM	180,00	9.000,00
002	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM) COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA - 0,010M, ORLA INTERNA PRETA - 0,020M, COM "GRAVATA" DE 0,60M X 0,30M (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, CUJOS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN); COM ACESSÓRIO NO VERSO E SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM), DE 3,50M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	300,00	UN	232,00	VP HILLESHEIM	200,00	60.000,00
003	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 0,50M X 0,50M CADA LADO, NAS CORES E DIMENSÕES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA DE 0,010M, ORLA INTERNA PRETA DE 0,020M, COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), (SÍMBOLO E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN) SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM)DE 3,00M. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	230,00	UN	225,00	VP HILLESHEIM	180,00	41.400,00
004	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA DE: 1,00M X 1,00M NAS CORES: FUNDO AMARELO, ORLA EXTERNA AMARELA, ORLA INTERNA PRETA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTES EM MADEIRA DE LEI, NAS DIMENSÕES: 3" X 3" X 3,00M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	70,00	UN	363,33	VP HILLESHEIM	185,00	12.950,00
005	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DE: 0,60M X 0,90M NAS CORES: FUNDO BRANCO, ORLA EXTERNA BRANCA, ORLA INTERNA VERMELHA, LETRAS PRETAS; COM PELÍCULA REFLETIVA E VERSO PRETO FOSCO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 18 (1,20MM), COM SUPORTE EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (1,50MM) DE 3,50M. OS SÍMBOLOS E LETRAS SERÃO DEFINIDOS PELO DEBETRAN. (IMPLANTAÇÃO DAS PLACAS COM PERFURAÇÃO DE 0,50 M DE PROFUNDIDADE E CHUMBADO COM CONCRETO).	200,00	UN	305,00	VP HILLESHEIM	260,00	52.000,00
006	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO: R-1	260,00	UN	251,00	VP HILLESHEIM	220,00	57.200,00